

ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Portaria 567/2021 - AGRODEFESA

Composição dos membros integrantes da Rede de Transformação dos Serviços Públicos da Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais;

Considerando o grupo de trabalho instituído pelo Governo de Goiás, visando a simplificação e inovação de processos e serviços, que conduzirá a aplicabilidade de ferramentas, ora denominada "*Jornada de Transformação*", para a modernização da gestão em Goiás;

Considerando o projeto "*Transformação dos Serviços Públicos*", e os principais instrumentos de gestão que serão utilizados até 2022: Rede de Transformação; Regulamento; Carta de Serviços; Cadeia de Valor e Portal Goiás Digital;

Considerando a necessidade promover o alinhamento e o entendimento do valor que cada uma destas ferramentas representa no dia-a-dia institucional e, principalmente, fazer orientações sobre como gerir tais elementos com o foco em elevar a maturidade da gestão organizacional e entregar melhores serviços públicos ao cidadão;

Considerando ainda que servidores públicos são agentes de transformação, responsáveis pela entrega de valor ao cidadão e os principais responsáveis pela transformação dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de designar servidores, desta Agência, para compor a Rede de Transformação dos Serviços Públicos da Agrodefesa, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Rede de Transformação dos Serviços Públicos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa:

- **Nathália da Fonseca Costa** - Fiscal Estadual Agropecuário
- **Larissa Tavares de Souza** - Fiscal Estadual Agropecuário
- **Fernanda de Sillos Faganello** - Fiscal Estadual Agropecuário
- **Welson José Tanja** - Técnico em Gestão Pública
- **Danielly Annine Eugênia Gomes** - Fiscal Estadual Agropecuário

Art. 2º Os trabalhos realizados pelos servidores acima designados serão considerado prestação de serviço relevante e não ensejará remuneração.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 146/2020 (000011625681).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 25/08/2021, às 11:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022970356** e o código CRC **1BA3E0D9**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd.60, Lt.01 e 02 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia/GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 - E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 20200066001577



SEI 000022970356